ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

-ENSINO MÉDIO-

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2021 - ALEGRETE

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE ALEGRETE, em substituição, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE retificar o Edital de Abertura nos seguintes termos:**

I – O segmento "dos requisitos para a inscrição", passa a ter a redação abaixo declinada:

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados nas Escolas da Rede Pública Municipal e Estadual, e da Rede Privada de ensino, devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, que preencham os seguintes requisitos:

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).

II – O segmento "dos requisitos para contratação", passa a ter a redação abaixo declinada:

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá **no momento da posse (prevista para Jan/2022)**:

8.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos e estar cursando o Ensino Médio (1º ou 2º ano) no ano letivo de 2022.

III – Permanecem hígidas as demais disposições do Edital de Abertura.

Alegrete, 21 de outubro de 2021.

Luiza Trindade Losekann,
Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete, em substituição,
Responsável pelo Processo Seletivo.

PUBLICADO EM 21/10/2021